

Aditamento à Ata n.º 5

Procedimento concursal comum — Aviso n.º 03/2026

Carreira de Técnico Superior – Educador/a Social

Aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas e quarenta e cinco minutos, reuniu, no Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, sito na Travessa da Cavada Nova, s/n.º, 4435-162 Rio Tinto, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho do mapa de pessoal não docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, na carreira de Técnico Superior – Educador/a Social, com o único propósito de apreciar e deliberar sobre a retificação de um erro material detetado no Anexo I à Ata n.º 5, aprovada em 24 de julho de 2026.

Estiveram presentes os seguintes membros do Júri:

- Presidente – Ana Lúcia da Rocha dos Santos Resende Mouta, Subdiretora do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto;
- 1.º Vogal efetivo – Maria Carolina Rocha da Silva Coelho, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto, que substituirá a Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo – Maria de Fátima Marques Garcia, Mediadora Educativa do Agrupamento de Escolas N.º 3 de Rio Tinto.

Verificada a regular constituição do Júri, foi declarada aberta a reunião, sob a presidência da respetiva Presidente.

1. Identificação do erro material

O Júri verificou que, por lapso de transcrição ocorrido na elaboração do Anexo I à Ata n.º 5, foi indicado à candidata Márcia Daniela da Rocha Cardoso, titular da candidatura n.º 7943741242, o método de seleção Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), quando o método efetivamente deliberado e aplicável à sua situação, nos termos do aviso de abertura e da Ata n.º 1, é o método geral — Prova de Conhecimentos (PC), Avaliação Psicológica (AP) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Confirma-se que este lapso respeitou apenas à transcrição do método no Anexo I, não tendo afetado a tramitação do procedimento quanto à candidata, a qual realizou a Prova de Conhecimentos no dia 15 de julho de 2026, cujos resultados foram aprovados na Ata n.º 6.

2. Deliberação

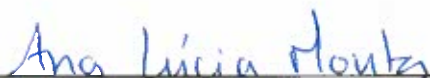
O Júri deliberou, por unanimidade, retificar o Anexo I à Ata n.º 5, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, determinando que, quanto à candidata Márcia Daniela da Rocha Cardoso, onde se lia "(AC) + (EAC)", se passe a ler "(PC) + (AP) + (EAC)".

Mais deliberou o Júri que, tratando-se da correção de um erro material e não de uma nova apreciação do mérito da situação da candidata, a presente retificação não determina a reabertura de prazos de audiência prévia nem afeta a validade dos atos praticados no procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberou ainda o Júri determinar a republicação do Anexo I à Ata n.º 5, já corrigido, na página eletrónica do Agrupamento, bem como a notificação individual da candidata, por correio eletrónico, do teor do presente aditamento.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual foi lavrado o presente Aditamento que, depois de lido e considerado conforme, vai ser assinado e rubricado pelos membros do Júri presentes.

A Presidente do Júri,


(Ana Lúcia da Rocha dos Santos Resende Mouta)

Os Vogais Efetivos,


(Maria Carolina Rocha da Silva Coelho)


(Maria de Fátima Marques Garcia)